

EDITAL Nº 018/2017 de 04 de maio de 2017

RETIFICAÇÃO Nº 1

Retifica o Edital nº 018/2017, que trata do processo seletivo de acesso aos cursos do segundo ciclo para os concluintes do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para ingresso no semestre 2017.1

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no uso de suas atribuições, vem alterar o Edital nº 018/2017, apresentando nova redação no item 3 e no Anexo I:

Onde se lê:

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas **20** vagas para o curso de Enfermagem, **30** vagas para o curso de Psicologia, **30** vagas para o curso de Nutrição, **29** vagas para o curso de Medicina.

3.2. Das 29 (vinte e nove) vagas de Medicina serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para candidatos/as que tenham ingressado em semestres letivos anteriores ou posteriores a 2013.2.

3.3. Das 29 (vinte e nove) vagas de Medicina serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para candidatos/os concluintes em 2016.1, que tenham ingressado em 2013.2, considerada a opção no SISU.

3.4. A distribuição do quantitativo de vagas ofertado neste processo seletivo, de acordo com o enquadramento da Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012) está especificada no **Anexo I** deste Edital.

3.5. Para a definição do resultado final deste processo seletivo, todos/as os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com os critérios estabelecidos pelas Resoluções CONAC 02/2011 e 04/2016.

(...)

ANEXO I

Curso	Modalidade de Vaga*					Total de Vagas
	AC	L1	L2	L3	L4	
Enfermagem	10	1	4	1	4	20
Medicina (item 3.2)	2	0	1	0	1	04
Medicina (item 3.3)	12	1	6	1	5	25
Nutrição	15	1	7	1	6	30
Psicologia	15	1	7	1	6	30
TOTAL	54	4	25	4	23	109

1ª Legenda da Modalidade de Vagas:

AC - Ampla Concorrência

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Leia-se:

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas **20** vagas para o curso de Enfermagem, **30** vagas para o curso de Psicologia, **30** vagas para o curso de Nutrição, **28** vagas para o curso de Medicina.

3.2. Das 28 (vinte e oito) vagas de Medicina serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para candidatos/as que tenham ingressado em semestres letivos anteriores ou posteriores a 2013.2.

3.3. Das 28 (vinte e oito) vagas de Medicina serão disponibilizadas 26 (vinte e seis) vagas para candidatos/os que tenham ingressado em 2013.2, considerada a opção no SISU.

3.4. A distribuição do quantitativo de vagas ofertado neste processo seletivo, de acordo com o enquadramento da Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012) está especificada no **Anexo I** deste Edital.

3.5. Para a definição do resultado final deste processo seletivo, todos/as os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com os critérios estabelecidos pelas Resoluções CONAC 02/2011 e 04/2016.

(...)

ANEXO I

Curso	Modalidade de Vaga*					Total de Vagas
	AC	L1	L2	L3	L4	
Enfermagem	10	1	4	1	4	20
Medicina (item 3.2)	1	0	1	0	0	02
Medicina (item 3.3)	13	1	6	1	5	26
Nutrição	15	1	7	1	6	30
Psicologia	15	1	7	1	6	30
TOTAL	54	4	25	4	21	108

¹Legenda da Modalidade de Vagas:

AC - Ampla Concorrência

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Cruz das Almas, 09 de maio de 2017.

Rita de Cássia Dias Pereira Alves
Pró-Reitora de Graduação